

DECRETO Nº 202/2015

Contrata Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam contratados os servidores constantes do quadro abaixo, para exercerem o cargo de Professor, durante o período de 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016, ou no interesse da Administração.

NOME	CPF	LOTAÇÃO
Algemira dos Santos Lima	019.263.429-17	Escola Municipal de Excelência
Cerlei de Fátima dos Santos Oliveira	708.502.089-04	Centro de Educação Infantil Recanto Feliz
Cleonice Delfis de Lemos	049.271.899-70	Escola Municipal de Excelência
Elizangela de Almeida	043.674.929-74	Centro de Educação Infantil Primeiros Passos
Francieli Dallastra	080.755.269-02	Centro de Educação Infantil Primeiros Passos
Juceane de Quadros	043.376.449-03	Centro de Educação Infantil Primeiros Passos
Mariza de Souza	941.187.609-91	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz
Miriam Dutra Ceni	032.315.569-10	Centro de Educação Infantil Recanto Feliz
Onira Zanata	020.023.559-16	Escola Rural Municipal Mário Bettenga
Veronice Constantini	020.353.479-47	Escola Municipal de Excelência

Art. 2º - Ficam contratados os servidores constantes do quadro abaixo, para exercerem o cargo de Professor, durante o período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, ou no interesse da Administração.

NOME	CPF	LOTAÇÃO
Ionara Cristina Tavares dos Santos	102.010.989-03	Escola Municipal de Excelência
Neiva Terezinha de Oliveira	053.364.539-51	Escola Municipal de Excelência

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura